



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº 34/2019

FOMENTO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA PROJETOS DE PESQUISA E/OU INOVAÇÃO -Campus Pouso Alegre-

RETIFICAÇÃO 02

Onde lê-se:

3.1.11 Cabe ao coordenador do projeto fazer a seleção e indicar os estudantes que deverão pleitear a bolsa de fomento interno. **Os critérios adotados na seleção deverão ser documentados e protocolados na coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação juntamente com a documentação dos estudantes, após aprovação do projeto.** O currículo *lattes* dos estudantes candidatos a bolsas deverão ser apresentados no momento da entrega dos documentos para participação dos projetos aprovados neste Edital.

Ler:

3.1.11 Cabe ao coordenador do projeto fazer a seleção e indicar os estudantes que deverão pleitear a bolsa de fomento interno, seguindo a Resolução Nº 109/2018 sobre a criação do Programa Institucional de Bolsas do Ifsuldeminas, de modo a tornar a seleção aberta aos discentes, conforme previsto no capítulo VIII, art. 14, item VII, da referida resolução. **Os critérios adotados na seleção deverão ser documentados e protocolados na coordenação de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação juntamente com a documentação dos estudantes, após aprovação do projeto, sendo esta apresentação obrigatória para o recebimento da bolsa.** O currículo *lattes* dos estudantes candidatos a bolsas deverão ser apresentados no momento da entrega dos documentos para participação dos projetos aprovados neste Edital.

Onde lê-se:

4.4 O plano de trabalho deverá, obrigatoriamente, ser inserido no projeto e deve ser detalhado e individualizado para cada estudante (bolsista e voluntário), conforme Anexo V.

Ler:

4.4 O plano de trabalho deverá, obrigatoriamente, ser inserido no projeto e deve ser detalhado e individualizado para cada estudante (bolsista e voluntário), **omitindo-se, na versão de avaliação, os nomes dos discentes participantes, conforme Anexo V.**

Onde lê-se:

5.3 Documentos exigidos para a inscrição dos projetos

b1) Projeto Completo em formato.pdf, com o plano de trabalho individualizado de cada bolsista/voluntário (Anexo

V). Este deverá ser inserido no campo "Projeto Completo" no GPPEX.

Ler:

5.3 Documentos exigidos para a inscrição dos projetos

b1) Projeto Completo em formato.pdf, com o plano de trabalho individualizado de cada bolsista/voluntário (Anexo V). Este deverá ser inserido no campo "Projeto Completo" no GPPEX. No projeto que será anexado ao GPPEX e irá para avaliação *ad hoc*, **deverão estar omitidos os dados do orientador e do (dos) bolsista (s) no "Plano de trabalho do aluno bolsista", presente no ANEXO V.** O orientador deverá **apenas indicar**, no espaço dedicado para nome dos bolsistas, a quantidade de bolsistas que posteriormente serão vinculados ao projeto e a modalidade, omitindo nomes e dados pessoais tanto do próprio coordenador como do aluno.

Onde lê-se,

ANEXO III modelo de projeto, considerar apenas uma justificativa que deverá preceder o tópico "Introdução".

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - POA**, em 13/09/2019 15:42:17.
- **Maria Cecilia Rodrigues Simoes, COORDENADOR - COORDSUB - POA - POA-CPPI**, em 13/09/2019 14:50:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28957

Código de Autenticação: e41228a09f

